

REQUERIMENTO Nº 2015.
(Do Senhor Pedro Chaves)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP 311/2013, que “Altera o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de Fevereiro de 1998, que ‘autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para incluir os Municípios de: Alto Paraíso de Goiás, Gameleira de Goiás, São João D’Aliança e Flores, no Estado de Goiás, e de Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais; na RIDE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, Inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PLP 311/2013, que “Altera o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de Fevereiro de 1998, que ‘autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências’, para incluir os Municípios de Alto Paraíso de Goiás, Gameleira de Goiás, São João D’Aliança e Flores, no Estado de Goiás, e de Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais; na RIDE”.

Sala das Sessões,

de Abril de 2015.

PEDRO CHAVES
Deputado Federal